



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

PORTARIA Nº 419 DE 10 DE JULHO DE 2019

“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** licença sem vencimentos ao empregado público municipal **JONAS PRETO DE GODOY**, RG nº 30.153.204-7, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Motorista de Veículos Pesados**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de **11/07/2019 até 10/07/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de julho de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de julho de 2019

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal